



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 065/2022.

EMENTA: Denomina nome de Rua
RUA MANOEL ABILIO DE LIMA em
Nosso Município e adota outras
Providências.

A vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL ABILIO DE LIMA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

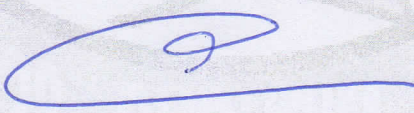
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 29 de novembro de 2022.


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora

APROVADO

Em 08/12/22

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 090/2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 065/2022, de autoria do Vereador **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **RUA MANOEL ABILIO DE LIMA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Nailton de Jesus A - A
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Ivete Ramos da Silva Pereira
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

João Manoel de Moura
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 29 de novembro de 2022.